

**FACULDADE ARI DE SÁ**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**EDITAL – Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO DISCENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**PROFISSIONALIZANTE II**

A Coordenação do Curso de Psicologia e a Coordenação de Estágios em Psicologia da Faculdade Ari de Sá tornam público o presente edital referente às normas de composição dos grupos de supervisão para o **Estágio Supervisionado Profissionalizante II do Curso de Psicologia, a serem oferecidas no semestre acadêmico 2021.1**, turnos manhã e noite.

**1. Da matrícula na disciplina**

- 1.1. A matrícula na referida disciplina – Estágio Supervisionado Profissionalizante II – deve ser feita conforme os parâmetros de matrícula da instituição, previstos e divulgados.
- 1.2. O Estágio Supervisionado Profissionalizante II tem como pré-requisitos: ter concluído com êxito o Estágio Profissionalizante I.
- 1.3. Em conformidade com a Lei de Estágio (BRASIL, Lei nº 11.788/08), a carga horária de atividade de estágio não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais. Desse modo, o discente que mantenha estágio extracurricular precisa ficar atento, pois as práticas de estágio curricular e extracurricular somadas não podem exceder o limite fixado em lei.

**2. Da composição das práticas e dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante II**

- 2.1. O Estágio Supervisionado Profissionalizante II é composto por **até duas práticas** de estágio, **obrigatoriamente de uma mesma ênfase** - Ênfase 1 (Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde ou Ênfase 2 (Psicologia, instituições e comunidades).
- 2.2. A Ênfase em Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde será praticada no Serviço Integrado de Psicologia, com práticas dirigidas a pessoas de todas as faixas etárias, assim como fora das dependências da agência formadora, tais como serviços de saúde e de assistência social, mediante celebração de convênio da Faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2021.1:

- I. Psicologia Clínica individual, facilitação de grupos e plantão psicológico com crianças, adolescentes e adultos, sob supervisão da professora Beatriz Sernache;
- II. Psicologia Clínica individual, facilitação de grupos e plantão psicológico com adultos e idosos, sob supervisão do professor Felipe Pinho;
- III. Psicologia Clínica individual e plantão psicológico com adolescentes e adultos, sob supervisão da professora Lia Plutarco;
- IV. Psicologia Hospitalar e Saúde Coletiva, sob supervisão da professora Isabel Cardoso;

2.3. A ênfase Psicologia, instituições e comunidades será praticada fora das dependências da agência formadora, tais como hospitais, clínicas, escolas, empresas, mediante celebração convênio da Faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2021.1:

- I. Psicologia Social e Processos Socioassistenciais, sob supervisão do professor Caio Monteiro;
- II. Psicologia e Processos Organizacionais, sob supervisão do professor Marcus Muniz;
- III. Psicologia e Processos Educacionais, sob supervisão da professora Áurea Júlia;
- IV. Psicologia Jurídica, sob supervisão da professora Erika Nunes.

2.4. Os grupos de supervisionados serão compostos por alunos devidamente matriculados, dos turnos manhã ou noite, de acordo com o horário disponível pelos supervisores. Será respeitado o limite de dez estudantes para cada grupo de supervisão de estágio.

2.3. Os grupos da disciplina - Estágio Supervisionado Profissionalizante II se reunirão em horário de supervisão conforme horário disponibilizado pelos supervisores (ANEXO I). Desse modo, o aluno precisa ficar atento ao inscrever-se, devendo estar seguro de que tem disponibilidade para supervisão no horário disponibilizado pelo supervisor de sua preferência.

2.2. A composição dos grupos de supervisão ocorrerá através de processo seletivo coordenado pelo Serviço Integrado de Psicologia.

### **3. Do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Profissionalizante I.**

3.1. O aluno deverá fazer sua inscrição no período de 04 a 10 de dezembro de 2020 através do link: <https://faculdadearidesa.edu.br/estagio-supervisionado-2/>

3.2. Por livre e espontânea escolha, o aluno registrará, na ficha de inscrição, a opção por apenas uma das ênfases do curso, a saber: 1) Psicologia, Processos Clínicos e Promoção da Saúde; 2) Psicologia, Instituições e Comunidades.

3.2. Após a escolha da ênfase, o aluno deverá registrar se deseja cumprir sua carga horária: 1) em apenas um campo, cumprindo 160 horas neste campo; ou 2) em dois campos, cumprindo 80 horas em cada um deles.

3.3. Após decidir acerca da quantidade de campos, o aluno deve indicar o(s) campo(s) escolhido(s).

**3.4. O aluno deve obrigatoriamente manter pelo menos um dos campos iniciados em 2020.2.**

3.5. A análise, e consequente distribuição de alunos por grupo, adotará como critério o Rendimento Acadêmico, ou seja, quanto maior for o rendimento acadêmico do aluno, maior é sua chance de ser alocado no grupo de sua preferência.

#### **4. Do resultado do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante II.**

4.1. A análise das fichas de inscrição e do Coeficiente de Rendimento (CR), assim como o cumprimento dos pré-requisitos para matrícula no estágio será realizada pela Coordenação do Curso, Coordenação de estágio em Psicologia e supervisores. A análise se dará seguindo os critérios expostos no itens 3.4 e 3.5.

4. 2. Em situação de empate, a decisão caberá ao supervisor pretendido pelo aluno conjuntamente com a Coordenação de Estágios e Coordenação de Curso.

**4.4. O resultado será divulgado até o dia 21 de dezembro de 2020.**

4.4. O aluno que não for selecionado para a(s) vaga(s) que deseja, será contatado diretamente pela coordenação de estágios em Psicologia para alocação adequada.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A participação no processo seletivo implica na ciência – financeira e ética - do aluno sobre a vaga para a já citada disciplina e respectiva turma de estágio. Sendo assim, após o processo seletivo, não será permitida a troca de turma, salvo casos de não formação de turma ou mudança de horário definidos pela Coordenação de curso ou Coordenação de Estágios em Psicologia.

5.2. A participação no processo seletivo implica na ciência do aluno sobre a obrigatoriedade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ao iniciar as atividades de estágio, de acordo com a jornada de trabalho do estagiário e o local do

estágio, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais, conforme o inciso II, do Art. 10, da Lei 11.788.

5.3. A Coordenação de Estágios em Psicologia tem autonomia para alocação de estagiários às suas turmas de estágio de acordo com o processo seletivo.

5.4. Os alunos que não participarem do processo seletivo somente poderão ingressar em turmas mediante solicitação em período a ser informado posteriormente pela Coordenação do Curso de Psicologia, à qual caberá, juntamente com a Coordenação de Estágios em Psicologia, alocar o aluno conforme disponibilidade de vagas nas turmas de estágios ofertadas.

5.5. Os casos não contemplados neste edital serão considerados e resolvidos pela Coordenação de Estágios em Psicologia, Coordenação do Curso de Psicologia, juntamente com o NDE (Núcleo Docente Estruturante do Curso), Colegiado de Curso e Coordenação Acadêmica.

**5.6. Após encerrado o período de inscrição, o aluno NÃO poderá solicitar alteração de grupo/prática de estágio.**

**5.7. A inscrição perderá sua validade caso os pré-requisitos indicados no item 1.2 não sejam cumpridos até o início do período letivo de 2021.1.**

Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

---

Karine Lima Verde Pessoa  
Coordenadora de Estágios em Psicologia - FAS

---

Elívia Camurça Cidade  
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia - FAS

(ANEXO I)

**HORÁRIOS DE SUPERVISÃO REFERENTES AO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE II EM 2021.1**

<b>SUPERVISOR (A)</b>	<b>ENFASE</b>	<b>HORÁRIO DE SUPERVISÃO</b>
Beatriz Sernache	1*	Quinta-feira, EF, tarde
Beatriz Sernache	1*	Quinta-feira, AB, noite
Felipe Pinho	1*	Terça-feira, EF, tarde
Felipe Pinho	1*	Terça-feira, AB, noite
Isabel Cardoso	1*	Segunda-feira, CD, tarde
Isabel Cardoso	1*	Segunda-feira, EF, tarde
Lia Plutarco	1*	Terça-feira, AB, manhã
Áurea Julia	2**	Terça-feira, AB, noite
Caio Monteiro	2**	Quarta-feira, EF, tarde
Caio Monteiro	2**	Quarta-feira, AB, noite
Erika Nunes	2**	Quinta-feira, EF, manhã
Marcus Muniz	2**	Quarta-feira, EF, manhã

\*Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde

\*\*Ênfase 2 - Psicologia, instituições e comunidades

## FICHA DE INSCRIÇÃO

REFERENTE: **Estágio Supervisionado Profissionalizante II**

NOME COMPLETO: .....

RA: .....

EMAIL: .....

TELEFONES PARA CONTATO: .....

### ESCOLHA DA ÊNFASE

ENFASE 1 - **Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde**

ENFASE 2 - **Psicologia, instituições e comunidades**

### CASO ESCOLHA ENFASE 1

1.1. EM QUANTOS CAMPOS VOCÊ DESEJA ESTAR EM 2021.1? (APENAS 1 OPÇÃO)

APENAS PROCESSOS CLÍNICOS (160H)

APENAS PSICOLOGIA DA SAÚDE/HOSPITALAR (160H)

2 CAMPOS - PROCESSOS CLÍNICOS (80H) E PSIC. DA SAÚDE/HOSPITALAR (80H)

### CASO ESCOLHA ENFASE 2

2.1. EM QUANTOS CAMPOS VOCÊ DESEJA ESTAR EM 2021.1? (APENAS 1 OPÇÃO)

APENAS 1 CAMPO (160H)

2 CAMPOS (80H/80H)

2.1.1. CASO ESCOLHA APENAS 1 CAMPO (APENAS 1 OPÇÃO)

160 H PSICOLOGIA JURÍDICA

160 H PSICOLOGIA EDUCACIONAL

160 H PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

160 H PSICOLOGIA E PROCESSOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.1.2. CASO ESCOLHA 2 CAMPOS (OBRIGATORIAMENTE 2 OPÇÕES)

80 H PSICOLOGIA JURÍDICA

80 H PSICOLOGIA EDUCACIONAL

80 H PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

80 H PSICOLOGIA E PROCESSOS SOCIOASSISTENCIAIS

**OBS.: OBRIGATORIAMENTE, O ALUNO DEVE MANTER UM DOS CAMPOS INICIADOS EM 2020.2**